



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB 016/2024

NOTIFICANTE: Município de Saltinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.844/0001-56, com sede administrativa na Rua Álvaro Costa, nº 545, Centro, Saltinho, SC, CEP: 89981-000.

TITULARES NOTIFICADOS:

- Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda – Transcrição nº 3.586 e Matrícula nº 14.728

CONFINANTES NOTIFICADOS:

- João Pereira – Matrícula nº 14.729
- Derli de Bairros – Matrícula nº 11.099
- Antônio Franco de Lima – Matrícula nº 9.093
- Ivo Castelli – Matrícula nº 10.071

O **Município de Saltinho** na forma do artigo 20, da Lei Federal nº 13.465/17, da Lei Municipal nº 109 de 22 de Novembro de 2019, vem por meio da presente, **NOTIFICAR** os **titulares, confinantes e demais interessados**, onde está sendo regularizado o núcleo urbano informal consolidado denominado **REURB Q40**, localizado na quadra formada pelas ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke, Analdino Beraldo e Rufino Shirmann, Município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, conforme mapa e memorial em anexos, para, **querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação deste edital de notificação, referente ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, previsto na Lei Federal nº 13.465/17, atendendo requerimento do ocupante do “lote urbano”, visando regularizar o referido núcleo urbano informal consolidado.

A impugnação deverá ser devidamente motivada e deverá ser apresentada na Prefeitura Municipal de Saltinho, setor Jurídico.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB do mencionado núcleo urbano informal consolidado denominado REURB Q40, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, ficando o notificado advertido de que a



ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.

Segue em anexo as plantas, memoriais descritivos e demais documentos necessários para a Regularização Fundiária Urbana.

Saltinho/SC, 28/05/2024

MUNICÍPIO DE SALTINHO
EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

***MEMORIAL DESCRITIVO DE
DESMEMBRAMENTO PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
QUADRA Nº 40 – SALTINHO/SC***

Proprietário:

*Município de Saltinho,
CNPJ: 01.612.844/0001-56
Rua Álvaro Costa, 545, Centro, Saltinho, SC.*

Elaboração:

*Geoset Engenharia e Topografia Ltda,
CNPJ: 14.309.577/0001-94,
Av. Nereu Ramos, 75-D, Sala 901-A, Centro, Chapecó, SC.
CEP 89801-023 – Fone: (0..49) 9.9969.1025 / 9.9964.1689*

Engenheiro Responsável:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC 035.727-0*

Saltinho, SC, 13 de Dezembro de 2023.

Área Sobre a Regularização Fundiária

<i>Transcrição / Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>	<i>Área a ser Ocupada pela REURB (m²)</i>
<i>T. 3.586</i>	<i>Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda</i>	<i>11.250,00</i>
<i>M. 14.728</i>	<i>Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda</i>	<i>694,50</i>

Áreas Confrontantes da Regularização Fundiária

<i>Matrícula</i>	<i>Proprietário</i>
<i>14.729</i>	<i>João Pereira</i>
<i>11.099</i>	<i>Derli de Bairros</i>
<i>9.093</i>	<i>Antônio Franco de Lima</i>
<i>10.071</i>	<i>Ivo Castelli</i>

Quadro de Áreas

<i>Área n° 01 da REURB da Quadra n° 40</i>	<i>=</i>	<i>11.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Área n° 02 da REURB da Quadra n° 40</i>	<i>=</i>	<i>694,50</i>	<i>m²</i>
<i>Área Total à ser Regularizada</i>	<i>=</i>	<i>11.944,50</i>	<i>m²</i>
<i>Número total de lotes a serem regularizados</i>	<i>=</i>	<i>16,00</i>	<i>und</i>

<i>Resumo das Áreas e dos Lotes</i>			
<i>REURB da Quadra n° 40</i>	<i>=</i>	<i>11.944,50</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 01-A</i>	<i>=</i>	<i>293,75</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 01-B</i>	<i>=</i>	<i>401,25</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 01-C</i>	<i>=</i>	<i>555,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 02-B</i>	<i>=</i>	<i>416,70</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 02-C</i>	<i>=</i>	<i>277,80</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 03</i>	<i>=</i>	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 04-A</i>	<i>=</i>	<i>525,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 04-B</i>	<i>=</i>	<i>412,50</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 04-C</i>	<i>=</i>	<i>312,50</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 05-A</i>	<i>=</i>	<i>762,50</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 05-B</i>	<i>=</i>	<i>487,50</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 06</i>	<i>=</i>	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 08</i>	<i>=</i>	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 09</i>	<i>=</i>	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 11</i>	<i>=</i>	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>
<i>Lote n° 12</i>	<i>=</i>	<i>1.250,00</i>	<i>m²</i>

Descrição dos Imóveis a serem ocupados pela REURB Anterior a Unificação

Área n° 01 da REURB da Quadra n° 40

*Área n° 01 da REURB da Quadra n° 40 sobre a Transcrição n° 3.586, com onze mil e duzentos e cinquenta metros quadrados (11.250,00 m²), localizado na Quadra n° 40, formado pelas ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke, Analdino Beraldo e Rufino Shirmann, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice **Q40-M01**, de coordenadas N: 7.056.277,480 metros e E: 294.720,560 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Albino Jacoby", com uma distância de 100,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q40-P05**, de coordenadas N: 7.056.268,005 metros e E: 294.820,115 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 07-A, matrícula n° 11.099 de propriedade de Derli de Bairros, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q40-P10**, de coordenadas N: 7.056.243,118 metros e E: 294.817,746 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q40-P11**, de coordenadas N: 7.056.240,749 metros e E: 294.842,634 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 07, matrícula n° 9.093 de propriedade de Antônio Franco de Lima, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q40-P12**, de coordenadas N: 7.056.238,380 metros e E: 294.867,521 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Professor Hugo Ropke", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q40-P26**, de coordenadas N: 7.056.188,605 metros e E: 294.862,784 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 10, matrícula n° 10.071 de propriedade de Ivo Castelli, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q40-P25**, de coordenadas N: 7.056.193,343 metros e E: 294.813,009 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q40-P35**, de coordenadas N: 7.056.168,455 metros e E: 294.810,640 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Analdino Beraldo", com uma distância de 100,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q40-M04**, de coordenadas N: 7.056.177,929 metros e E: 294.711,090 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Rufino Shirmann", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q40-P21**, de coordenadas N: 7.056.202,817 metros e E: 294.713,459 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado Área n° 02 da REURB da Quadra n° 40, matrícula n° 14.728 de propriedade da Terrapampa Territorial*

Agropastoril do Sul Ltda, com uma distância de 27,78 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P22, de coordenadas N: 7.056.200,185 metros e E: 294.741,114 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 22,22 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P24, de coordenadas N: 7.056.198,080 metros e E: 294.763,234 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P15, de coordenadas N: 7.056.222,968 metros e E: 294.765,602 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 22,22 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P14, de coordenadas N: 7.056.225,073 metros e E: 294.743,482 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 27,78 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P13, de coordenadas N: 7.056.227,705 metros e E: 294.715,827 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Rufino Shirmann", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Área nº 02 da REURB da Quadra nº 40

Área nº 02 da REURB da Quadra nº 40 sobre a Matrícula nº 14.728, com seiscentos e noventa e quatro vírgula cinquenta metros quadrados (694,50 m²), localizado na Quadra nº 40, formado pelas ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke, Analdino Beraldo e Rufino Shirmann, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu perímetro descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q40-P13, de coordenadas N: 7.056.227,705 metros e E: 294.715,827 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado Área nº 01 da REURB da Quadra nº 40, transcrição nº 3.586 de propriedade da Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda, com uma distância de 27,78 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P14, de coordenadas N: 7.056.225,073 metros e E: 294.743,482 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P22, de coordenadas N: 7.056.200,185 metros e E: 294.741,114 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado Área nº 01 da REURB da Quadra nº 40, transcrição nº 3.586 de propriedade da

Terrapampa Territorial Agropastoril do Sul Ltda, com uma distância de 27,78 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P21, de coordenadas N: 7.056.202,817 metros e E: 294.713,459 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Rufino Shirmann", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Descrição do Imóvel a ser ocupado pela REURB Posterior a Unificação

Área nº da REURB da Quadra nº 40 sobre a Transcrição nº 3.586 e a Matrícula nº 14.728, com onze mil e novecentos e quarenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados (11.944,50 m²), localizado na Quadra nº 40, formado pelas ruas Albino Jacoby, Professor Hugo Ropke, Analdino Beraldo e Rufino Shirmann, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, tem seu PERÍMETRO EXTERNO descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q40-M01, de coordenadas N: 7.056.277,480 metros e E: 294.720,560 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Albino Jacoby", com uma distância de 100,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P05, de coordenadas N: 7.056.268,005 metros e E: 294.820,115 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 07-A, matrícula nº 11.099 de propriedade de Derli de Bairros, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P10, de coordenadas N: 7.056.243,118 metros e E: 294.817,746 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P11, de coordenadas N: 7.056.240,749 metros e E: 294.842,634 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 07, matrícula nº 9.093 de propriedade de Antônio Franco de Lima, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P12, de coordenadas N: 7.056.238,380 metros e E: 294.867,521 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Professor Hugo Ropke", com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P26, de coordenadas N: 7.056.188,605 metros e E: 294.862,784 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10, matrícula nº 10.071 de propriedade de Ivo Castelli, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P25, de coordenadas N: 7.056.193,343 metros e E: 294.813,009 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-

P35, de coordenadas **N: 7.056.168,455 metros** e **E: 294.810,640 metros**; **Deste, segue confrontando com a rua “Analdino Beraldo”, com uma distância de 100,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-M04, de coordenadas N: 7.056.177,929 metros e E: 294.711,090 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Rufino Shirmann”, com uma distância de 100,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.**

E tem seu PERÍMETRO INTERNO descrito a seguir iniciando sua descrição no vértice Q40-P14, de coordenadas N: 7.056.225,073 metros e E: 294.743,482 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 22,22 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P15, de coordenadas N: 7.056.222,968 metros e E: 294.765,603 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P24, de coordenadas N: 7.056.198,080 metros e E: 294.763,234 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 22,22 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P22, de coordenadas N: 7.056.200,185 metros e E: 294.741,114 metros; Deste, segue confrontando com o mesmo imóvel, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Para os Lotes da REURB da Quadra nº 40

Lote nº 01-A, da quadra nº 40, com área de 293,75 m²,

localizado na Rua “Rufino Shirmann”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

na esquina formada pela rua “Rufino Shirmann” com a rua “Analdino Beraldo”,

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-M04, de coordenadas N: 7.056.177,920 metros e

E: 294.711,090 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Rufino Shirmann”, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P27, de coordenadas N: 7.056.190,374 metros e E: 294.712,274 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-B, da quadra nº 40, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P28, de coordenadas N: 7.056.189,189 metros e E: 294.724,718 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-B, da quadra nº 40, com uma distância de 1,50 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P29, de coordenadas N: 7.056.187,696 metros e E: 294.724,576 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-B, da quadra nº 40, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P30, de coordenadas N: 7.056.186,512 metros e E: 294.737,020 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-C, da quadra nº 40, com uma distância de 11,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P32, de coordenadas N: 7.056.175,561 metros e E: 294.735,978 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Analdino Beraldo”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 01-B, da quadra nº 40, com área de 401,25 m²,

localizado na Rua “Rufino Shirmann”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 12,50 metros da esquina formada pela rua “Rufino Shirmann” com a rua “Analdino Beraldo”,

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P27, de coordenadas N: 7.056.190,374 metros e E: 294.712,274 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Rufino Shirmann”, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P21, de coordenadas N: 7.056.202,817 metros e E: 294.713,459

metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-B, da quadra nº 40, com uma distância de 27,78 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P22, de coordenadas N: 7.056.200,185 metros e E: 294.741,114 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 2,22 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P23, de coordenadas N: 7.056.199,975 metros e E: 294.743,324 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-C, da quadra nº 40, com uma distância de 14,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P31, de coordenadas N: 7.056.186,038 metros e E: 294.741,997 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-C, da quadra nº 40, com uma distância de 5,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P30, de coordenadas N: 7.056.186,512 metros e E: 294.737,020 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-A, da quadra nº 40, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P29, de coordenadas N: 7.056.187,696 metros e E: 294.724,576 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-A, da quadra nº 40, com uma distância de 1,50 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P28, de coordenadas N: 7.056.189,189 metros e E: 294.724,718 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-A, da quadra nº 40, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 01-C, da quadra nº 40, com área de 555,00 m²,

localizado na Rua "Analdino Beraldo", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 25,00 metros da esquina formada pela rua "Analdino Beraldo" com a rua "Rufino Shirmann",

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q40-P33**, de coordenadas **N: 7.056.173,192 metros** e **E: 294.760,865 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Analdino Beraldo”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de $275^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q40-P32**, de coordenadas **N: 7.056.175,561 metros** e **E: 294.735,978 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-A, da quadra nº 40, com uma distância de 11,00 metros e azimute de $5^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q40-P30**, de coordenadas **N: 7.056.186,512 metros** e **E: 294.737,020 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-B, da quadra nº 40, com uma distância de 5,00 metros e azimute de $95^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q40-P31**, de coordenadas **N: 7.056.186,038 metros** e **E: 294.741,997 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-B, da quadra nº 40, com uma distância de 14,00 metros e azimute de $5^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q40-P23**, de coordenadas **N: 7.056.199,975 metros** e **E: 294.743,324 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 20,00 metros e azimute de $95^{\circ}26'11''$ até o vértice **Q40-P24**, de coordenadas **N: 7.056.198,080 metros** e **E: 294.763,234 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 12, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de $185^{\circ}26'11''$ até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 02-B, da quadra nº 40, com área de 416,70 m²,

localizado na Rua “Rufino Shirmann”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,
distante 25,00 metros da esquina formada pela rua “Rufino Shirmann” com a rua “Analdino Beraldo”,
tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q40-P21**, de coordenadas **N: 7.056.202,817 metros** e **E: 294.713,459 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Rufino

Shirmann”, com uma distância de 5,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P19, de coordenadas N: 7.056.207,795 metros e E: 294.713,932 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-C, da quadra nº 40, com uma distância de 17,59 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P37, de coordenadas N: 7.056.206,129 metros e E: 294.731,440 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-C, da quadra nº 40, com uma distância de 21,32 metros e azimute de 345°08'53" até o vértice Q40-P36, de coordenadas N: 7.056.226,739 metros e E: 294.725,974 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 03, da quadra nº 40, com uma distância de 17,59 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P14, de coordenadas N: 7.056.225,073 metros e E: 294.743,482 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 20,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P20, de coordenadas N: 7.056.205,163 metros e E: 294.741,587 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 5,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P22, de coordenadas N: 7.056.200,185 metros e E: 294.741,114 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-B, da quadra nº 40, com uma distância de 27,78 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 02-C, da quadra nº 40, com área de 277,80 m²,

localizado na Rua “Rufino Shirmann”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 30,00 metros da esquina formada pela rua “Rufino Shirmann” com a rua “Analdino Beraldo”, tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P19, de coordenadas N: 7.056.207,795 metros e E:

294.713,932 metros; **Deste**, segue confrontando com a rua “Rufino Shirmann”, com uma distância de 20,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q40-P13**, de coordenadas N: 7.056.227,705 metros e E: 294.715,827 metros; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 03, da quadra nº 40, com uma distância de 10,19 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q40-P36**, de coordenadas N: 7.056.226,739 metros e E: 294.725,974 metros; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-B, da quadra nº 40, com uma distância de 21,32 metros e azimute de 165°08'53" até o vértice **Q40-P37**, de coordenadas N: 7.056.206,129 metros e E: 294.731,440 metros; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-B, da quadra nº 40, com uma distância de 17,59 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Servidão de Passagem nº 01, com área de 138,90 m², do Lote nº 02-B, servindo para o Lote nº 02-A, localizado na Rua “Rufino Shirmann”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 25,00 metros da esquina formada pela rua “Rufino Shirmann” com a rua “Analdino Beraldo”, tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q40-P21, de coordenadas N: 7.056.202,817 metros e E: 294.713,459 metros; **Deste**, segue confrontando com a rua “Rufino Shirmann”, com uma distância de 5,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q40-P19**, de coordenadas N: 7.056.207,795 metros e E: 294.713,932 metros; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-C, da quadra nº 40, com uma distância de 17,59 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q40-P37**, de coordenadas N: 7.056.206,128 metros e E: 294.731,440 metros; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-B, da quadra nº 40, com uma distância de 10,19 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q40-P20**, de coordenadas N: 7.056.205,163**

metros e E: 294.741,587 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 02-A, matrícula n° 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 5,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P22, de coordenadas N: 7.056.200,185 metros e E: 294.741,114 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 01-B, da quadra n° 40, com uma distância de 27,78 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote n° 03, da quadra n° 40, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua "Rufino Shirmann", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 25,00 metros da esquina formada pela rua "Rufino Shirmann" com a rua "Albino Jacoby", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P13, de coordenadas N: 7.056.227,705 metros e E: 294.715,827 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Rufino Shirmann", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P06, de coordenadas N: 7.056.252,592 metros e E: 294.718,196 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 04-A, da quadra n° 40, com uma distância de 21,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P07, de coordenadas N: 7.056.250,603 metros e E: 294.739,102 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 04-B, da quadra n° 40, com uma distância de 16,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P08, de coordenadas N: 7.056.249,039 metros e E: 294.755,527 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 04-C, da quadra n° 40, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P09, de coordenadas N: 7.056.247,855 metros e E: 294.767,971 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 05-A, da quadra n° 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P15, de

coordenadas **N: 7.056.222,968 metros** e **E: 294.765,603 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 02-A, matrícula nº 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 22,22 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q40-P14**, de coordenadas **N: 7.056.225,073 metros** e **E: 294.743,482 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-B, da quadra nº 40, com uma distância de 17,59 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q40-P36**, de coordenadas **N: 7.056.226,739 metros** e **E: 294.725,974 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 02-C, da quadra nº 40, com uma distância de 10,19 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 04-A, da quadra nº 40, com área de 525,00 m²,

localizado na Rua "Albino Jacoby", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, na esquina formada pela rua "Albino Jacoby" com a rua "Rufino Shirmann", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q40-M01**, de coordenadas **N: 7.056.277,480 metros** e **E: 294.720,560 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua "Albino Jacoby", com uma distância de 21,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q40-P01**, de coordenadas **N: 7.056.275,490 metros** e **E: 294.741,470 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 04-B, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q40-P07**, de coordenadas **N: 7.056.250,603 metros** e **E: 294.739,102 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 03, da quadra nº 40, com uma distância de 21,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q40-P06**, de coordenadas **N: 7.056.252,592 metros** e **E: 294.718,196 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua "Rufino Shirmann", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui

descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 04-B, da quadra nº 40, com área de 412,50 m²,

localizado na Rua “Albino Jacoby”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 21,00 metros da esquina formada pela rua “Albino Jacoby” com a rua “Rufino Shirmann”,

*tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q40-P01**, de coordenadas N: 7.056.275,490 metros e E: 294.741,470 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Albino Jacoby”,*

*com uma distância de 16,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice **Q40-P02**, de coordenadas N: 7.056.273,927 metros e E: 294.757,896 metros;*

*Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 04-C, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice **Q40-P08**, de coordenadas N: 7.056.249,039 metros e E: 294.755,527*

*metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 03, da quadra nº 40, com uma distância de 16,50 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice **Q40-P07**, de coordenadas N: 7.056.250,603 metros e E:*

294.739,102 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 04-A, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 04-C, da quadra nº 40, com área de 312,50 m²,

localizado na Rua “Albino Jacoby”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

*distante 37,50 metros da esquina formada pela rua “Albino Jacoby” com a rua “Rufino Shirmann”,
tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P02, de coordenadas N: 7.056.273,927 metros e E: 294.757,896 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Albino Jacoby”, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P03, de coordenadas N: 7.056.272,743 metros e E: 294.770,340 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 05-A, da quadra n° 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P09, de coordenadas N: 7.056.247,855 metros e E: 294.767,971 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 03, da quadra n° 40, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P08, de coordenadas N: 7.056.249,039 metros e E: 294.755,527 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 04-B, da quadra n° 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.*

Lote n° 05-A, da quadra n° 40, com área de 762,50 m²,

*localizado na Rua “Albino Jacoby”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,
distante 50,00 metros da esquina formada pela rua “Albino Jacoby” com a rua “Rufino Shirmann”,
tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P03, de coordenadas N: 7.056.272,743 metros e E: 294.770,340 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Albino Jacoby”, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P38, de coordenadas N: 7.056.271,558 metros e E: 294.782,784 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 05-B, da quadra n° 40, com uma distância de 39,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P39, de coordenadas N: 7.056.232,734 metros e E: 294.779,089*

metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 05-B, da quadra nº 40, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P40, de coordenadas N: 7.056.231,549 metros e E: 294.791,532 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 06, da quadra nº 40, com uma distância de 11,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P16, de coordenadas N: 7.056.220,599 metros e E: 294.790,490 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 12, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P15, de coordenadas N: 7.056.222,968 metros e E: 294.765,603 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 03, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P09, de coordenadas N: 7.056.247,855 metros e E: 294.767,971 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 04-C, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 05-B, da quadra nº 40, com área de 487,50 m²,

localizado na Rua "Albino Jacoby", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 62,50 metros da esquina formada pela rua "Albino Jacoby" com a rua "Rufino Shirmann", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P38, de coordenadas N: 7.056.271,558 metros e E: 294.782,784 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Albino Jacoby", com uma distância de 12,50 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P04, de coordenadas N: 7.056.270,374 metros e E: 294.795,227 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 06, da quadra nº 40, com uma distância de 39,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P40, de coordenadas N: 7.056.231,549 metros e E: 294.791,532

metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 05-A, da quadra nº 40, com uma distância de 12,50 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P39, de coordenadas N: 7.056.232,734 metros e E: 294.779,089 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 05-A, da quadra nº 40, com uma distância de 39,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 06, da quadra nº 40, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua "Albino Jacoby", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 50,00 metros da esquina formada pela rua "Albino Jacoby" com a rua "Professor Hugo Ropke", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P04, de coordenadas N: 7.056.270,374 metros e E: 294.795,227 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Albino Jacoby", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P05, de coordenadas N: 7.056.268,005 metros e E: 294.820,115 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 07-A, matrícula nº 11.099 de propriedade de Derli de Bairros, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P10, de coordenadas N: 7.056.243,118 metros e E: 294.817,746 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 08, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P17, de coordenadas N: 7.056.218,230 metros e E: 294.815,378 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 11, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P16, de coordenadas N: 7.056.220,599 metros e E: 294.790,490 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 05-A, da quadra nº 40, com uma distância de 11,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P40, de coordenadas N: 7.056.231,549 metros e E: 294.791,532 metros;

Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 05-B, da quadra nº 40, com uma distância de 39,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 08, da quadra nº 40, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua "Professor Hugo Ropke", Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, distante 25,00 metros da esquina formada pela rua "Professor Hugo Ropke" com a rua "Albino Jacoby", tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P12, de coordenadas N: 7.056.238,380 metros e E: 294.867,521 metros; Deste, segue confrontando com a rua "Professor Hugo Ropke", com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice Q40-P18, de coordenadas N: 7.056.213,493 metros e E: 294.865,152 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09, da quadra nº 40, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P17, de coordenadas N: 7.056.218,230 metros e E: 294.815,378 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 06, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P10, de coordenadas N: 7.056.243,118 metros e E: 294.817,746 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 07-A, matrícula nº 11.099 de propriedade de Derli de Bairros, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P11, de coordenadas N: 7.056.240,749 metros e E: 294.842,633 metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 07, matrícula nº 9.093 de propriedade de Antônio Franco de Lima, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta

forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 09, da quadra nº 40, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua “Professor Hugo Ropke”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 25,00 metros da esquina formada pela rua “Professor Hugo Ropke” com a rua “Analdino Beraldo”,

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua

*descrição no vértice **Q40-P18**, de coordenadas N: 7.056.213,493 metros e E:*

294.865,152 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Professor Hugo Ropke”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 185°26'11" até o

*vértice **Q40-P26**, de coordenadas N: 7.056.188,605 metros e E: 294.862,784*

metros; Deste, segue confrontando com o Lote nº 10, matrícula nº 10.071 de propriedade de Ivo Castelli, com uma distância de 50,00 metros e azimute de

*275°26'11" até o vértice **Q40-P25**, de coordenadas N: 7.056.193,343 metros*

e E: 294.813,009 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel

denominado lote nº 11, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros

*e azimute de 5°26'11" até o vértice **Q40-P17**, de coordenadas N:*

7.056.218,230 metros e E: 294.815,378 metros; Deste, segue confrontando

com o imóvel denominado lote nº 08, da quadra nº 40, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice inicial da descrição deste

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao

Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum

SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e

perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal

Transversa de Mercator.

Lote nº 11, da quadra nº 40, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua “Analdino Beraldo”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,

distante 50,00 metros da esquina formada pela rua “Analdino Beraldo” com a rua “Professor Hugo Ropke”,

tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice **Q40-P35**, de coordenadas **N: 7.056.168,455 metros** e **E: 294.810,640 metros**; **Deste**, segue confrontando com a rua “Analdino Beraldo”, com uma distância de 25,00 metros e **azimute de 275°26'11"** até o vértice **Q40-P34**, de coordenadas **N: 7.056.170,824 metros** e **E: 294.785,753 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 12, da quadra nº 40, com uma distância de 50,00 metros e **azimute de 5°26'11"** até o vértice **Q40-P16**, de coordenadas **N: 7.056.220,599 metros** e **E: 294.790,490 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 06, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e **azimute de 95°26'11"** até o vértice **Q40-P17**, de coordenadas **N: 7.056.218,230 metros** e **E: 294.815,378 metros**; **Deste**, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 09, da quadra nº 40, com uma distância de 25,00 metros e **azimute de 185°26'11"** até o vértice **Q40-P25**, de coordenadas **N: 7.056.193,343 metros** e **E: 294.813,009 metros**; **Deste**, segue confrontando com o Lote nº 10, matrícula nº 10.071 de propriedade de Ivo Castelli, com uma distância de 25,00 metros e **azimute de 185°26'11"** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Lote nº 12, da quadra nº 40, com área de 1.250,00 m²,

localizado na Rua “Analdino Beraldo”, Município de Saltinho, Comarca de Campo Erê, Estado de Santa Catarina,
distante 50,00 metros da esquina formada pela rua “Analdino Beraldo” com a rua “Rufino Shirmann”,
tendo seu perímetro descrito a seguir, no sentido horário, iniciando sua descrição no vértice Q40-P34, de coordenadas N: 7.056.170,824 metros e E: 294.785,753 metros; Deste, segue confrontando com a rua “Analdino Beraldo”, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 275°26'11" até o vértice Q40-P33, de coordenadas N: 7.056.173,192 metros e E: 294.760,865 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote nº 01-C,

da quadra n° 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P24, de coordenadas N: 7.056.198,080 metros e E: 294.763,234 metros; Deste, segue confrontando com o Lote n° 02-A, matrícula n° 14.729 de propriedade de João Pereira, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 5°26'11" até o vértice Q40-P15, de coordenadas N: 7.056.222,968 metros e E: 294.765,603 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 05-A, da quadra n° 40, com uma distância de 25,00 metros e azimute de 95°26'11" até o vértice Q40-P16, de coordenadas N: 7.056.220,599 metros e E: 294.790,490 metros; Deste, segue confrontando com o imóvel denominado lote n° 11, da quadra n° 40, com uma distância de 50,00 metros e azimute de 185°26'11" até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e Datum SIRGAS2000, tendo desta forma todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano do Sistema de Projeção Universal Transversa de Mercator.

Segue em anexo os projetos de regularização fundiária, denominados T-01 a T-03.

Saltinho, SC, 13 de Dezembro de 2023.

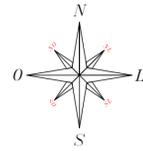
Assinatura do Responsável Técnico:

*Idacir Antonio Siviero
Engenheiro Civil
CREA/SC n° 035.727-0*

Assinatura do Requerente:

*Município de Saltinho
01.612.844/0001-56
Edimar Noronha de Freitas
063.767.529-00*

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q40-M01	7056277,480	294720,560
Q40-M02	7056263,260	294869,880
Q40-M03	7056163,710	294860,410
Q40-M04	7056177,920	294711,090
Q40-P05	7056268,005	294820,115

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q40-P10	7056243,118	294817,746
Q40-P11	7056240,749	294842,633
Q40-P12	7056238,380	294867,521
Q40-P13	7056227,705	294715,827
Q40-P14	7056225,073	294743,482
Q40-P15	7056222,968	294765,603

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q40-P21	7056202,817	294713,459
Q40-P22	7056200,185	294741,114
Q40-P24	7056198,080	294763,234
Q40-P25	7056193,343	294813,009
Q40-P26	7056188,605	294862,784
Q40-P35	7056168,455	294810,640

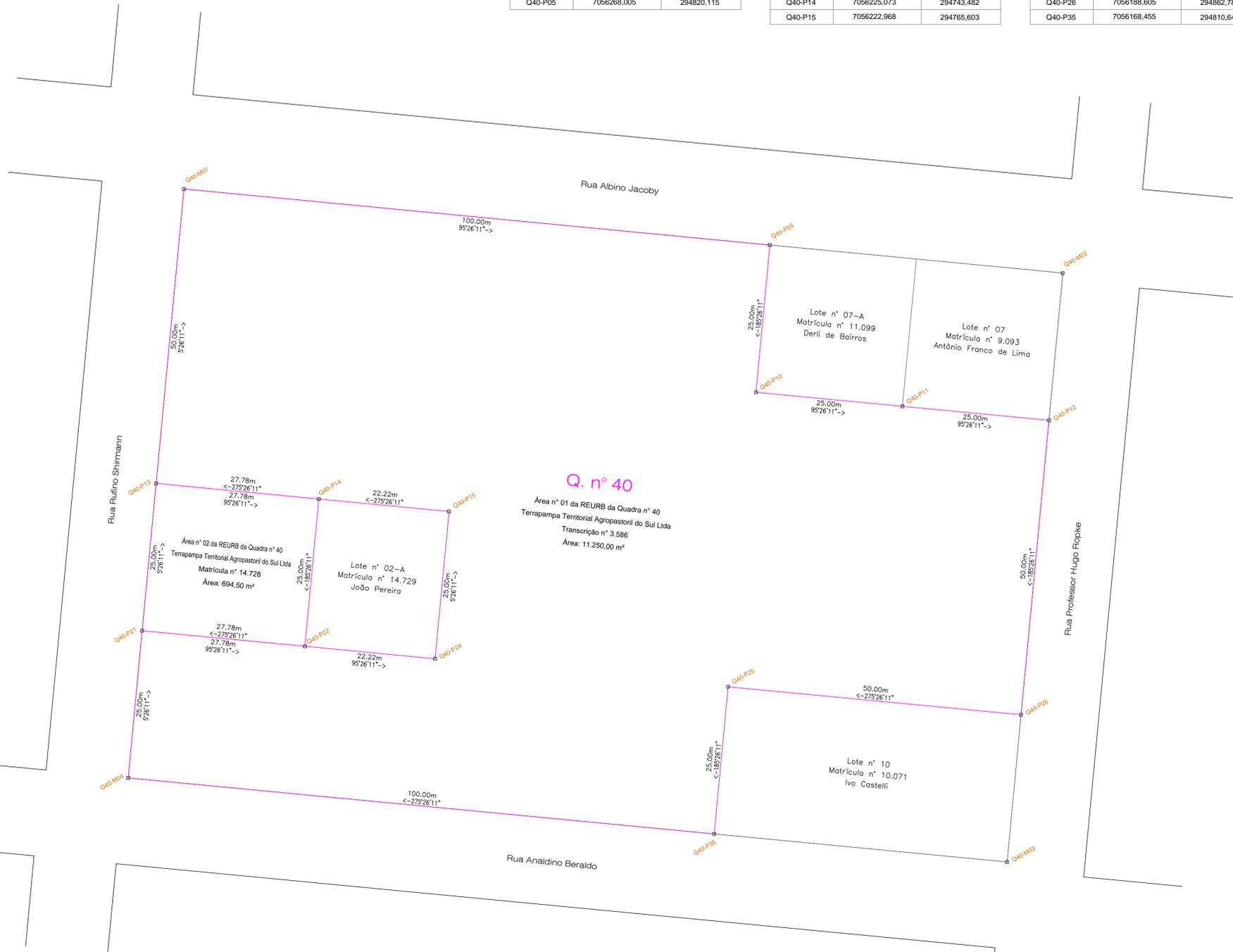
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Anterior a Unificação

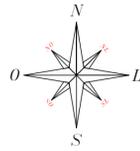
Esc.: 1/500

Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CFC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 40, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo: Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Legenda	Data:	13.12.2023
	Escala:	Indicadas
Ass. Responsável Técnico:	<p style="text-align: center;">Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0</p>	
	Prancha:	T-01

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q40-M01	7056277,480	294720,560
Q40-M02	7056263,260	294869,880
Q40-M03	7056163,710	294860,410
Q40-M04	7056177,920	294711,090
Q40-P05	7056268,005	294820,115

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q40-P10	7056243,118	294817,746
Q40-P11	7056240,749	294842,633
Q40-P12	7056238,380	294867,521
Q40-P14	7056225,073	294743,482
Q40-P15	7056222,968	294765,603

Coordenadas UTM (m)

Vértices	NORTE	ESTE
Q40-P22	7056200,185	294741,114
Q40-P24	7056198,080	294763,234
Q40-P25	7056193,343	294813,009
Q40-P26	7056188,605	294862,784
Q40-P35	7056168,455	294810,640

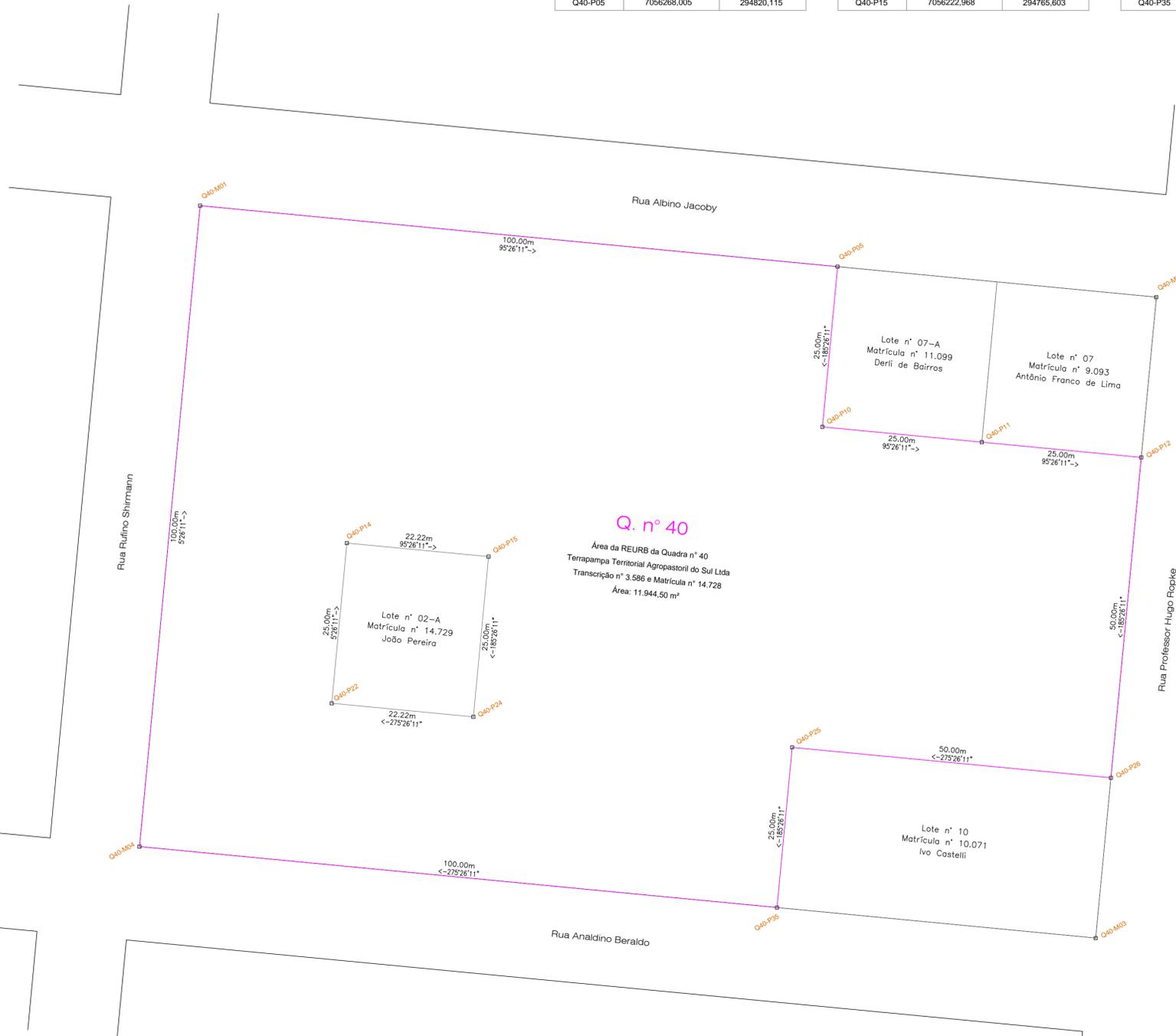
Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	

Legenda

- Alinhamento dos Lotes
- Alinhamento das Ruas
- Perímetro da Regularização
- Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:



Planta Topográfica - Posterior a Unificação

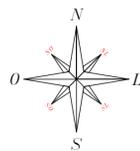
Esc.: 1/500

Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 40, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo: Planta Topográfica Relação de Coordenadas UTM Legenda	Data:	13.12.2023
	Escala:	Indicadas
Ass. Responsável Técnico:	Prancha: T-02	
Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/SC 35.727-0		

Sistema Geodésico Brasileiro - Sirgas2000
 Sistema de Projeção - Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Meridiano Central 51°W
 Distâncias no Sistema de Projeção UTM
 Altitudes - Cotas Geométricas



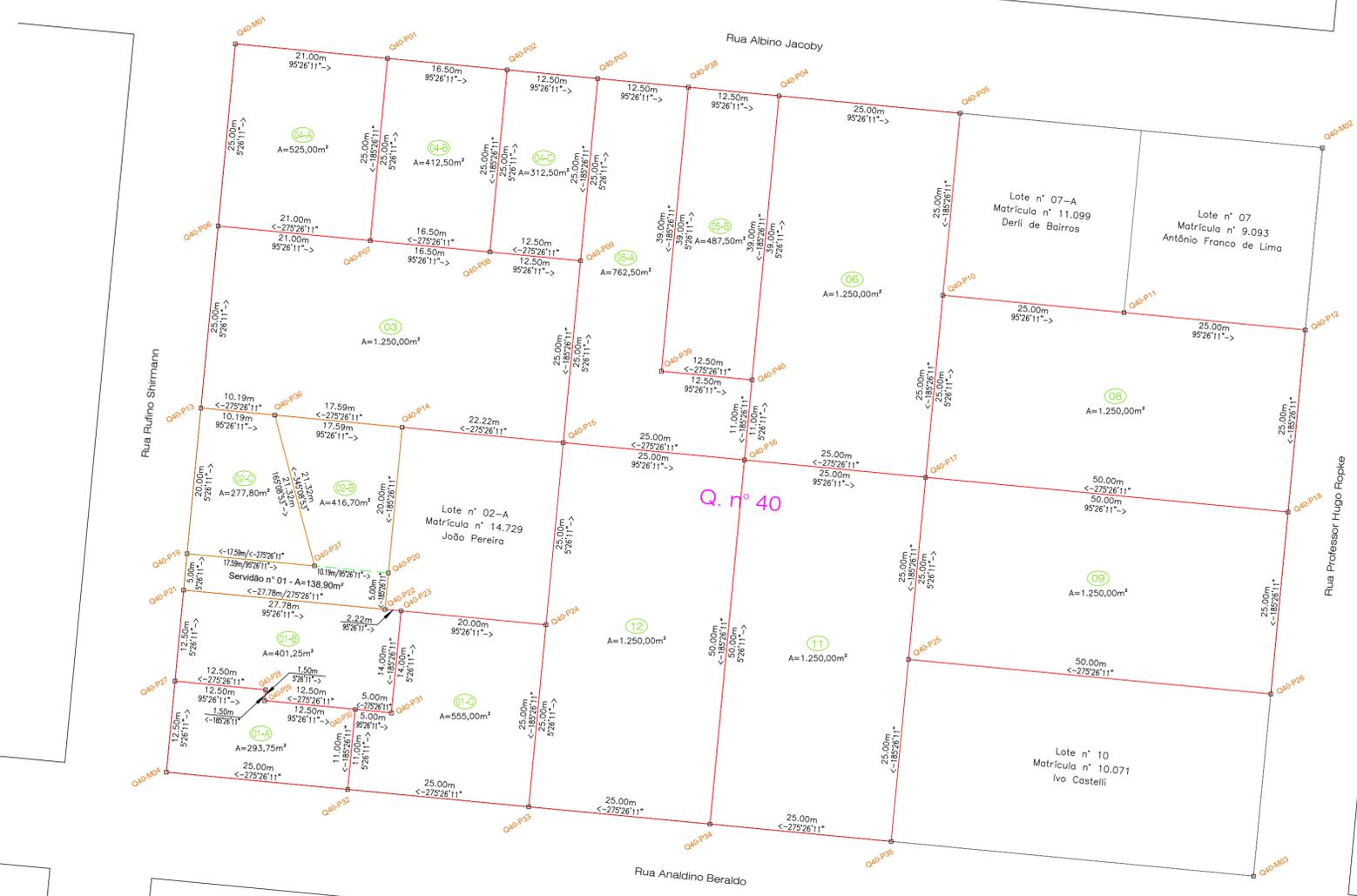
Coordenadas UTM (m)		
Vértices	NORTE	ESTE
Q40-M01	7056277,480	294720,560
Q40-M02	7056263,260	294869,880
Q40-M03	7056163,710	294860,410
Q40-M04	7056177,920	294711,090
Q40-P01	7056275,490	294741,470
Q40-P02	7056273,927	294757,896
Q40-P03	7056272,743	294770,340
Q40-P04	7056270,374	294795,227
Q40-P05	7056268,005	294820,115
Q40-P06	7056252,592	294718,196
Q40-P07	7056250,603	294739,102
Q40-P08	7056249,039	294755,527
Q40-P09	7056247,855	294767,971
Q40-P10	7056243,118	294817,746
Q40-P11	7056240,749	294842,633

Coordenadas UTM (m)		
Vértices	NORTE	ESTE
Q40-P12	7056238,380	294867,521
Q40-P13	7056227,705	294715,827
Q40-P14	7056225,073	294743,482
Q40-P15	7056222,968	294765,603
Q40-P16	7056220,599	294790,490
Q40-P17	7056218,230	294815,378
Q40-P18	7056213,493	294865,152
Q40-P19	7056207,795	294713,932
Q40-P20	7056205,163	294741,587
Q40-P21	7056202,817	294713,459
Q40-P22	7056200,185	294741,114
Q40-P23	7056199,975	294743,324
Q40-P24	7056198,080	294763,234
Q40-P25	7056193,343	294813,009
Q40-P26	7056188,605	294862,784

Coordenadas UTM (m)		
Vértices	NORTE	ESTE
Q40-P27	7056190,374	294712,274
Q40-P28	7056189,189	294724,718
Q40-P29	7056187,696	294724,576
Q40-P30	7056186,512	294737,020
Q40-P31	7056186,038	294741,997
Q40-P32	7056175,561	294735,978
Q40-P34	7056170,824	294785,753
Q40-P35	7056168,455	294810,640
Q40-P36	7056226,739	294725,974
Q40-P37	7056206,128	294731,440
Q40-P38	7056271,558	294782,784
Q40-P39	7056232,734	294779,088
Q40-P40	7056231,549	294791,532

Assinatura do Requerente

Requerente	Município de Saltinho	Ass.
CNPJ	01.612.844/0001-56	
Resp.	Edimar Noronha de Freitas	
CPF	063.767.529-00	



- Legenda**
- Alinhamento dos Lotes
 - Alinhamento das Ruas
 - Perímetro da Regularização
 - Lotes Confrontantes com Matrícula

Para uso da Aprovação:

Geoset
 Engenharia e Topografia Ltda

Av. Nereu Ramos, nº 75-D, Sala 901-A
 Edifício CPC, Chapecó, SC
 Fone: (0.49) 9.9964.1689 / 9.9969.1025
 www.geoset.com.br
 geosetengenharia@gmail.com

Projeto:	Regularização Fundiária Urbana	
Proprietário:	Município de Saltinho	
Endereço da Obra:	Quadra 40, Sede do Município, Saltinho, SC.	
Conteúdo:	Planta Topográfica	Data: 13.12.2023
	Relação de Coordenadas UTM	Escala: Indicadas
Ass. Responsável Técnico:	Legenda	Prancha:
	<p style="text-align: center;">Idacir Antonio Siviero Engenheiro Civil CREA/ SC 35 727-0</p>	

Planta Topográfica - Lotes
 Esc.: 1/500